TERMO DE RESPONSABILIDADE DOS EQUIPAMENTOS DO(A) Guarda Mirim de Frutal

Eu		_, inscrito (a) no CPF
sob o n°	, RG	······································
declaro ao GUARDA MIRIM	I DE FRUTAL, associação privada sem fins lucrativos,	inscrita no CNPJ sob
n° 26.032.698/0001-10, com s	sede na Rua Floriano Peixoto, nº 403, bairro Centro, mur	nicípio de Frutal/MG,
CEP: 38.206-148 que concorde	lo com todos os termos do uso dos equipamentos da Insti	tuição e declaro ainda
ser responsável pelos objetos p	pertencentes ao meu setor.	

Concordo que:

- 1. Fica sob minha responsabilidade os seguintes bens da Instituição:
 - 1: 1 Notebook Core i 3
 - 2: Monitor LG 19,5 polegadas
 - 3: Mesa 120x65cm
 - 4: Notebook I3-7020U, 4gb RAM, HD 1TB Lenovo Ideapad 330
 - 5: Cadeira Giratória Grande
 - 6: Impressora DeskJet 840c HP
 - 7: Conversor HDMI para VGA
 - 8: Mouse Multilaser 1200 DPI Prateado
 - 9: Estabilizador
 - 10: Cadeira Giratória Grande
 - 11: Mesa 160x65cm 2 Gavetas
 - 12: Mesa 120x65cm
 - 13: Estante 2 Portas
 - 14: Impressora Epson 1495
 - 15: Teclado Logitech ABNT2
 - 16: Mouse Logitech 3200 DPI
 - 17: V Jogos da Amizade do Aprendiz Rio Claro/SP
 - 18: VI Jogos da Amizade do Aprendiz Rio Claro/SP
 - 19: Medalha 2ª Lugar Fortes Run 2017
 - 20: Medalha Bronze V Jogos da Amizade do Aprendiz 2018 Futsal Masculino
 - 21: Medalha de Honra ao Mérito Guarda Mirim
 - 22: Quadro com Foto da 18ª Turma
 - 23: Quadro com foto de Visita à Brumadinho
 - 24: Espada dos Oficiais
 - 25: Modem Huawei Gigabyte
 - 26: Sino Pequeno CFGM
 - 27: Sino Grande CFG
 - 28: Telefone Ramal Fixo Elgin
 - 29: Estabilizador
 - 30: Cadeira Fixa

- 2. <u>Declaro que estou recebendo todos os itens acima em perfeito estado de conservação e uso, declarando ainda que estão em funcionamento;</u>
- 3. Estou ciente que em caso de demissão ou rescisão contratual, não terei acesso aos equipamentos da Instituição;
- 4. Garanto ainda, que irei entregá-los da forma como encontrei;
- 5. Qualquer equipamento que for retirado do meu setor deverá constar em um documento com a assinatura de ambas as partes cientes;
- 6. <u>Como responsável pelo setor, assumo as responsabilidades pelos danos, sumiço ou quaisquer outros contratempos nos equipamentos.</u>

O não cumprimento do presente Termo acarretará em responsabilidade civil, criminal, trabalhista e administrativa.

Por fim, nos termos da legislação vigente e por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas e condições ora pactuadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias que serão disponibilizadas uma ao empregado e outra ao empregador.

José Maria Perim

CPF: 075.567.628-90 Presidente da Guarda Mirim Lesllye Laura Silva Alves

CPF: 131.140.426-48

Wendell José da Silva

CPF: 630.119.726-72 Testemunha 1 **Dhouglas Araujo Soares**

CPF: 088.288.716-52 Testemunha 2

